

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - INPREV

PORTARIA Nº 2.063/2026

CONCEDE PENSÃO AO DEPENDENTE DE EX-SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

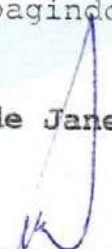
O Prefeito do Município de Varginha/MG em exercício e a Diretora-Presidente Interina do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 193/2025.

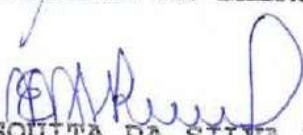
R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão ao Sr. **JOSE VITOR NATAL**, CPF nº [REDACTED].126-49, cônjuge superstite e dependente habilitado de **NEIDE APARECIDA MARANGAO NATAL**, CPF nº [REDACTED].046-91, matrícula 1109, ex-servidora aposentada deste município, sob regime estatutário, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos, nível E-01, tendo como última unidade de lotação a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, falecida em 25/11/2025, devendo o dependente perceber 100% (cem por cento) da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **25/11/2025**, data em que ocorreu o óbito.

Varginha, 05 de Janeiro de 2026.


ANTÔNIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO


ESTEFÂNIA MESQUITA DA SILVA RODRIGUES
DIRETORA-PRESIDENTE INTERINA